



540
02
275/90
Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 479 /90 -

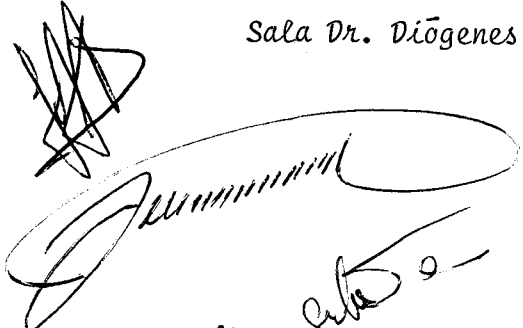
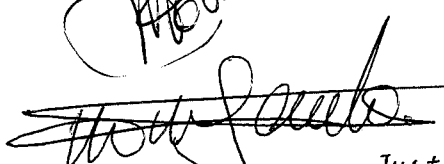
Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar ao órgão competente, seja estudada a possibilidade da instalação de semáforo no trevo da Rodovia Castelo Branco, no cruzamento da Rua Campos Salles com Rua Antonio Pereira Tendeiro, onde está localizado o posto de gasolina.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de dezembro de 1990.


JOLIE TE ALVES DOS SANTOS - Vereador

JUSTIFICATIVA



Justifico a presente propositura, considerando que torna-se difícil e perigoso o cruzamento naquele trecho, inclusive este Vereador já revindicou este semáforo e como não foi atendido, reitero o pedido, com o fim de oferecer segurança à nossa população.

A SECRETARIA

05 dezembro 1990

1035

01 198

04 12 90

Of. 445, de 07-12-90